

Manual Mandados Simplificados



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Simples e Fácil
Programa de Linguagem Simples do TJGO



Sumário

Apresentação	3	
• Público-alvo e objetivo	3	
• Motivação e benefícios	3	
• Abrangência e aplicação	3	
• Modelos contemplados nesta versão	4	
Contextualização e Justificativa	5	
• Desafios dos modelos tradicionais	5	
• Importância da simplificação e da linguagem simples	6	
• Alinhamento institucional e boas práticas	7	
Apresentação do Novo Modelo de Mandado	9	
• Metodologia e Elementos padronizados	10	
Passo a Passo para Emissão do Mandado Simplificado	18	
• Campo “Complemento ao Mandado”	20	
Uso da Plataforma AGAIA para Simplificação de Decisão/ Despacho	22	
		• O que é a AGAIA?
		22
		• Quais as funcionalidades da AGAIA?
		23
		• Como utilizar a AGAIA?
		23
		• Como acessar a AGAIA?
		24
		Recomendações e Boas Práticas
		26
		• Linguagem simples e acessível
		26
		• Clareza nos prazos e comandos
		26
		• Validação por pares e revisão de conteúdo
		27
		• Atualização periódica dos modelos
		27
		Conclusão
		28
		Contatos e Suporte
		29
		• Equipes responsáveis pelo AGAIA
		29
		• Canais para dúvidas, sugestões e observações sobre os mandados ou sobre este manual
		29
		Expediente
		30



Apresentação

● Público-alvo e objetivo

Este manual é para você que é juiz(a), assessor(a), servidor(a) de secretaria ou oficial(a) de justiça. Ele explica como utilizar modelos mais simples de mandados.

● Motivação e benefícios

A proposta é tornar as ordens judiciais mais fáceis de entender pela população, facilitando o cumprimento com mais rapidez e comunicação mais eficaz. O conteúdo está alinhado aos princípios da linguagem simples e às boas práticas de comunicação do Judiciário.

● Abrangência e aplicação

O material se destina a todos os envolvidos na elaboração, revisão e cumprimento de mandados.

● Modelos contemplados nesta versão

- Mandados de Citação
- Mandados de Citação e Intimação
- Mandados de Citação, Penhora e Avaliação
- Mandado de Condução Coercitiva
- Mandado de Desocupação

Outros tipos de mandados serão incorporados de forma gradual, de acordo com os resultados obtidos na implementação. Atualmente, já há por já existem 30 modelos, dos tipos mencionados acima, cadastrados no Projudi.



Contextualização e Justificativa

● Desafios dos modelos tradicionais

A análise dos modelos atuais de mandados judiciais revelou problemas que comprometem a comunicação processual e dificultam o cumprimento das ordens judiciais. Os principais desafios são:

- Linguagem excessivamente técnica ou rebuscada, que dificulta a compreensão, especialmente por pessoas sem familiaridade com o vocabulário jurídico;
- Textos longos e repetitivos, que sobrecarregam a leitura e tornam o conteúdo menos acessível;
- Falta de padronização entre unidades, dificultando a automação, a revisão e o trabalho dos oficiais de justiça;
- Estruturas complexas e uso de termos ultrapassados, em desacordo com os princípios da linguagem clara e da comunicação cidadã;
- Baixa integração com ferramentas tecnológicas, o que impede o uso de modelos dinâmicos e automatizáveis;
- Risco de interpretações equivocadas, que pode gerar diligências inúteis, retrabalho, atrasos e desconfiança do jurisdicionado.

Diante desse cenário, os modelos simplificados surgem como resposta prática e estratégica: aproximam o Judiciário do cidadão, melhoram a comunicação judicial, alinham-se às diretrizes do CNJ — como o Selo de Linguagem Simples — e aumentam a eficiência e a acessibilidade nos atos processuais.

● Importância da simplificação e da linguagem simples

A simplificação dos mandados está diretamente ligada ao uso da linguagem simples como estratégia técnica para tornar a comunicação judicial mais clara, acessível e eficiente.

Linguagem simples não é simplismo. Trata-se do uso consciente de frases claras, objetivas e bem estruturadas, com vocabulário adequado ao público e organização lógica da informação. Quando aplicada a mandados, essa abordagem garante que o destinatário compreenda o conteúdo e cumpra corretamente o que lhe é determinado.

Critérios técnicos para mandados com linguagem simples:

- **Clareza:** frases curtas, com sujeito e verbo explícitos;
- **Objetividade:** eliminação de repetições e informações irrelevantes;
- **Organização visual:** espaçamento adequado, destaques e blocos bem definidos;
- **Vocabulário acessível:** termos compreensíveis, sem perder a precisão jurídica;
- **Foco no destinatário:** texto construído sob a perspectiva de quem receberá o mandado.

Benefícios da simplificação:

- Reduz diligências improdutivas causadas por má interpretação;
- Aumenta a efetividade no cumprimento das ordens judiciais;
- Melhora a imagem institucional do Judiciário;
- Alinha-se às diretrizes do CNJ, como o Pacto Nacional pela Linguagem Simples e a Resolução CNJ nº 376/2021 bem como ao Decreto Judiciário nº 2.775/2022.

A adoção da linguagem simples, portanto, é mais que uma boa prática: é uma ação técnica essencial para qualificar a comunicação judicial, garantir segurança jurídica e promover uma Justiça mais acessível.

● Alinhamento institucional e boas práticas

A adoção de modelos simplificados de mandados está alinhada com atos à construção normativos nacionais e diretrizes institucionais que incentivam a linguagem clara, a inovação no serviço público e a comunicação efetiva entre o Judiciário e a sociedade.

Principais fundamentos normativos:

- Princípios da Administração Pública: eficiência, publicidade e razoabilidade (art. 37 da Constituição Federal);
- Resolução CNJ nº 395/2021: institui a Política de Gestão da Inovação no Judiciário e promove práticas voltadas à experiência do usuário e à simplificação dos serviços;

- Resolução CNJ nº 401/2021: Trata da acessibilidade e dispõe sobre a adequação de procedimentos judiciais que garantam a acessibilidade isonômica aos serviços da justiça sem barreiras, inclusive nas comunicações e na informação;
- Recomendação CNJ nº 144/2023: Recomenda aos Tribunais que implementem o uso da linguagem simples nas comunicações e atos que editem;
- Decreto Judiciário nº 2.775/2022 (TJGO): regulamenta a linguagem simples como padrão oficial, com critérios de clareza, objetividade e acessibilidade;
- Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (2023): incentiva os tribunais a adotarem a linguagem simples como padrão de comunicação com o cidadão.

Esse conjunto de normas mostra que a simplificação dos mandados não é apenas uma ação pontual ou técnica. Trata-se de uma política institucional que apoia a modernização da Justiça e melhora a comunicação processual com foco no cidadão.



Apresentação do Novo Modelo de Mandado

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás GOIÂNIA AVENIDA OLINDA, PARK LOZANDES, GOIÂNIA - Goiás, CEP 74884-120 Atendimento em dias úteis, das 12h às 18h. Mandado: 0000000 Processo: 0000000-000000-000000 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer - Juiz(a): 0000000-000000-000000 Autor: 00000000-00-0000-000000000 Réu: 00000000-00-0000-000000000	Valor: R\$ 7.399,06 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Civil GOIÂNIA - 1ª OJF JORGE LUIZ E SIGUEIRA DOS REIS - Data: 22/07/2025 15:50:08
MANDADO DE CITAÇÃO	
Destinatário(a): ARI CONNIEIRA DOS ANJOS CPF/CNPJ nº 00000000-00000000 Endereço: Rua 00000000, 0000, 0000, 0000, 0000, 0000, 0000, 0000, 0000, 0000 Contato(s): --	
 Ordem Judicial: o Juízo da Comarca de GOIÂNIA determinou sua CITAÇÃO para que saiba que existe um processo judicial em aberto contra você e, caso queira, faça sua defesa no prazo legal.  Importante: • Você está sendo chamado(a) para responder ao processo. • Para isso, é importante contratar um(a) advogado(a) particular. Se não tiver condições de pagar, pode procurar a Defensoria Pública do Estado de Goiás (82 3802-1224, somente ligação), onde encontrará advogados públicos. • Você tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa, contado a partir do dia em que o recebimento deste mandado for registrado no processo. • Se não apresentar a defesa dentro do prazo, a Justiça pode considerar como verdadeiros os fatos alegados pela outra parte. O processo seguirá normalmente, mesmo sem sua participação. • Se desejar fazer um acordo para resolver, fale com seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a). • Se o oficial de justiça perceber que você está se ocultando para não ser encontrado, poderá cumprir o mandado por hora certa. • Nesse caso, se você não apresentar defesa, será nomeado(a) um(a) curador(a) especial, o processo continuará normalmente e, conforme o caso, poderá ser condenado(a). • Os mandados judiciais podem ser cumpridos a qualquer hora e dia da semana, inclusive fora do horário das 6h às 20h, nos termos da lei. • O oficial de justiça está autorizado a cumprir este mandado em horário especial e com apoio policial, se necessário.  Dúvidas? • Veja o processo completo pela internet: use a câmera do seu celular ou um aplicativo de 	

Complemento ao mandado: "Efetivada a medida, cite-se a parte ré para, em até 5 (cinco) dias após executada a liminar, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus, bem como apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias da execução da liminar."

Observação: Utilizar as prerrogativas do art. 252 do Código de Processo Civil. Bloco 5

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil". Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021).

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 12:50:15

Assinado por JORGE LUIS SIQUEIRA DAS NEVES

Localizar pelo código: 109787645432563873782425079, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 10.622

● Metodologia e Elementos padronizados

O modelo de mandado simplificado foi estruturado em cinco blocos de informação, organizados de forma lógica para facilitar a compreensão e o cumprimento da ordem judicial. Cada bloco responde a uma pergunta-chave e foi pensado para garantir clareza, padronização e integração com os sistemas utilizados. São eles:

BLOCO 1 – Identificação institucional e dados do processo

Processo: [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GOIÂNIA
Goiânia - 1ª UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 32ª
AVENIDA OLINDA, , PARK LOZANDES, GOIÂNIA - Goiás, CEP 74884120 | Atendimento em dias úteis, das 12h às 18h.

Mandado: [REDACTED]
Processo: [REDACTED]
Classe: Procedimento Comum Cível
Juiz(a): [REDACTED]
Autor: [REDACTED]
Réu: [REDACTED]

Valor: R\$ 110.129,39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processos
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª,
Usuário: [REDACTED]

Reúne variáveis automáticas do sistema, aplicáveis a todos os mandados, e responde à pergunta: “De onde vem esse documento oficial?” Este bloco inclui:

- Elementos de identidade institucional: brasão do Estado de Goiás, identificação do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça;
- Informações completas da unidade emissora: comarca e serventia, com endereço, telefone, e-mail e horário de funcionamento;
- Dados essenciais do processo: número do mandado e do processo, assunto, nome do(a) juiz(a), partes (autor e réu) e, sempre que possível, os advogados constituídos, com o objetivo de facilitar o contato e estimular eventuais acordos.

BLOCO 2 – Título e classificação do mandado

MANDADO DE CITAÇÃO

processo de
Assos - Dat

Apresenta o tipo de mandado ou classificação do documento, e responde à pergunta: “O que é esse documento oficial?”

Está diretamente ligado ao Bloco 4, pois a explicação do conteúdo depende do título informado. Alterando-se o título, altera-se também a natureza da ordem descrita, permitindo um padrão coeso e ajustável, sem prejuízo de disposições específicas que venham a ser fixadas pelo juízo.

BLOCO 3 – Identificação do destinatário

Destinatário(a): ~~OKI BRASIL SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ nº 12.020.022/0001-20~~
Endereço: ~~--- 00, 00, QLD 1, L10100, SETOR CESTECETOR CESTE, COINHA, CO, 71110010~~
Contato(s): --

Conhecimento -
ata: 03/07/2025

Também preenchido automaticamente pelo sistema, este bloco informa a quem é direcionada a ordem judicial e responde à pergunta: “Quem deve cumprir a ordem?”

Deve conter a qualificação completa da parte destinatária, salvo em hipóteses de sigilo. A ausência desses dados poderá acarretar devolução do mandado sem cumprimento, conforme o art. 250 do CPC e orientações do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial – CNFJ, editado pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJGO).

É fundamental que o mandado traga a qualificação completa da pessoa a ser intimada ou citada – como nome completo, CPF, endereço e, quando for o caso, o nome do representante legal. Essas informações são indispensáveis para que o oficial de justiça possa confirmar, com segurança, que está diante da pessoa correta no momento do cumprimento. Isso permite que o destinatário reconheça que a ordem judicial se dirige a ele, ao ser questionado: “Você é a pessoa citada neste mandado?”

IMPORTANTE!

Quando o destinatário for pessoa jurídica, é necessário incluir o nome do representante legal ao lado do nome da empresa, entre parênteses. Isso evita dificuldades no cumprimento, pois, ao chegar ao local, o oficial de justiça frequentemente não consegue identificar a pessoa responsável quando o mandado informa apenas a razão social, o que pode inviabilizar o cumprimento da ordem judicial.

BLOCO 4 – Conteúdo da ordem em linguagem simples

Ordem Judicial: o Juízo da Comarca de Senador Canedo determinou sua **CITAÇÃO** para que saiba que existe um processo judicial em aberto contra você e, caso queira, faça sua defesa no prazo legal.

Importante:

- Você está sendo chamado(a) para responder ao processo.
- Para isso, é importante contratar um(a) advogado(a) particular. Se não tiver condições de pagar, pode procurar a Defensoria Pública do Estado de Goiás (62 3602-1224, somente ligação), onde encontrará advogados públicos.
- Você tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa, contado a partir do dia em que o recebimento deste mandado for registrado no processo.
- Se não apresentar a defesa dentro do prazo, a Justiça pode considerar como verdadeiros os fatos alegados pela outra parte. O processo seguirá normalmente, mesmo sem sua participação.
- Se desejar fazer um acordo para resolver, fale com seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a).
- Se o oficial de justiça perceber que você está se ocultando para não ser encontrado, poderá cumprir o ato por hora certa.
- Nesse caso, se você não apresentar defesa, será nomeado(a) um curador especial, o processo continuará normalmente e, conforme o caso, poderá ser condenado(a).
- Os mandados judiciais podem ser cumpridos a qualquer hora e dia da semana, inclusive fora do horário das 6h às 20h, nos termos da lei.
- O oficial de justiça está autorizado a cumprir este mandado em horário especial e com apoio policial, se necessário.

Dúvidas?

- Veja o processo completo pela internet: use a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code para ler o código ao lado. Depois, é só tocar no link que aparecer na tela.
- Prefere digitar? Acesse a procura em [e clique em "Consultar"](#).
- Quer falar com o cartório judicial onde está o processo? Mande um WhatsApp para o Balcão Virtual: [\(62\) 3018-6000](tel:6230186000).



Recebimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento do Juizado Especial Cível
07/2025 13:46:54

É a parte central do mandado, que responde à pergunta: “O que deve ser feito ou evitado, e quais são as consequências jurídicas?”

Divide-se em três seções:

- **Campo “Ordem judicial”:** resume em linguagem simples todos os atos a serem cumpridos pelo destinatário, em sintonia com a ordem judicial e o título do mandado;
- **Campo “Importante”:** explicação do mandado, vinculada ao seu título, com informações gerais (para que não haja conflito com a ordem judicial proferida), contendo o que deve ser feito (ou evitado), o prazo para cumprimento, a forma de contagem do prazo e as possíveis consequências legais, sempre com linguagem acessível e sem fornecer orientação jurídica

IMPORTANTE!

Exclusivamente nos casos de mandados de intimação, a serventia deve indicar de forma clara o prazo para cumprimento e a providência que o destinatário está intimado a realizar, apenas. Essas informações devem constar no trecho em negrito, utilizando linguagem simples, direta e de fácil compreensão, de modo a garantir que a parte entenda exatamente o que deve fazer e em qual prazo.

⚠ Importante:

- Você foi chamado(a) para responder a uma Ação Possessória.
- Esse tipo de processo é usado quando alguém busca proteger ou recuperar a posse de um imóvel ou terreno, alegando que teve sua posse invadida, ameaçada ou perturbada.
- Se quiser se manifestar ou se defender, é importante contratar um(a) advogado(a).
- Se não puder pagar, pode procurar a Defensoria Pública do Estado de Goiás (62 3602-1224, somente ligação), onde encontrará advogados públicos.
- **Você está intimado para, no prazo de [...] dias úteis, [...]**
- Você tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa. O prazo começa a contar no dia em que o mandado for registrado no processo.
- Se não apresentar sua defesa no prazo, a Justiça pode aceitar como verdade o que a outra parte disse. O processo vai continuar mesmo sem sua participação. A Justiça pode decidir que a outra parte volte a ocupar o bem ou continue com ele.
- Se quiser tentar um acordo, fale com seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a).
- Se o oficial de justiça perceber que você está se escondendo, pode cumprir o mandado por hora certa.
- Se isso acontecer e você não apresentar defesa, o juiz nomeará um curador especial para representá-lo(a). O processo continuará normalmente e, dependendo do caso, você poderá ser condenado(a).
- Os mandados judiciais podem ser cumpridos a qualquer hora e dia da semana, inclusive fora do horário das 6h às 20h, nos termos da lei.
- O oficial de justiça pode cumprir este mandado em horário especial e com apoio da polícia, se necessário.

- **Campo “Dúvida:** indica os canais de atendimento disponíveis ao destinatário, caso permaneçam dúvidas após a leitura do mandado. Contém informações de contato e o link direto para acesso ao processo e ao QR Code correspondente. Cumpre a função de encerrar o conteúdo com as instruções necessárias para eventual esclarecimento.

IMPORTANTE!

A seção referente ao Balcão Virtual já está prevista no modelo do mandado, no bloco “Dúvidas?”. Cabe à serventia, no momento da emissão, preencher o número de WhatsApp da vara responsável pelo processo, garantindo que a informação de contato esteja completa e atualizada.

? Dúvidas?

- Veja o processo completo pela internet: use a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code para ler o código ao lado. Depois, é só tocar no link que aparecer na tela.
- Prefere digitar? Acesse o processo pelo link `${processo.linkBuscaComCodigo}`.
- Quer falar com o cartório judicial onde está o processo? Mande um WhatsApp para o Balcão Virtual: 

IMPORTANTE!

O código de acesso foi substituído por um link direto para o processo no sistema Projudi, que já preenche automaticamente os campos do número e código do processo. Esse link facilita o acesso da parte às informações do processo, dispensando completamente a necessidade de realizar todo o passo a passo habitual de acesso ao site, bem como de inserir manualmente o número do processo e o código de acesso. Além disso, o mandado inclui um QR Code que direciona ao mesmo link, permitindo acesso rápido e prático pelo celular ou outro dispositivo móvel.



The screenshot shows the 'Processo Judicial' website interface. At the top, there's a dark blue header with the text 'Processo Judicial' and a search bar. Below the header, the main content area is titled '» Consulta de Processos por Código de Acesso'. Under this title, there's a section 'BUSCA DE PROCESSOS POR CÓDIGO DE ACESSO'. This section contains two input fields: '*Número do Processo' and '*Código de Acesso'. The first field has a placeholder value '000000-42' and a note below it: 'Digite o Número do Processo "ponto" (ou "traço") e o Dígito Ex. 048032.01 ou 048032-01'. The second field has a placeholder value '3e000515-587e*' and a note below it: 'Código diferencia letras maiúsculas e minúsculas'. At the bottom of the search area, there are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar'.

BLOCO 5 – Complemento textual (uso eventual)

Processo:

Valor: R\$ 30.089,90
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Proc
SENADOR CAEDO - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Samara Marta Manso dos Pass

Complemento ao mandado: “Campo livre para edição”, utilizável somente se necessário, para constar algo que não esteja expresso no padrão textual.
“É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil”. Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021).

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

Campo livre destinado à inserção de informações complementares não previstas no modelo padronizado, utilizado apenas quando estritamente necessário. Exemplos de uso incluem: reexpedição com ordem de arrombamento, indicação de cumprimento por hora certa em razão da não localização da parte na diligência anterior, entre outras situações específicas determinadas pelo juízo.

Manual Mandados Simplificados

17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Passo a Passo para Emissão do Mandado Simplificado

1 Dentro do processo selecionado, no campo “*Outras Informações*”, clique no ícone “*Visualizar Pendências do Processo*” (ícone de exclamação);

Visualizar Todas as Partes do Processo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Serventia

Classe

Assunto(s)

Valor da Causa

Processo Originário

Fase Processual

Classificador

Segredo de Justiça

Status

Efeito Suspensivo

Custas

Senador Canedo - 1ª Vara Cível

436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento do Juizado Especial Cível

6226 - DIREITO DO CONSUMIDOR -> Responsabilidade do Fornecedor -> Indenização por Dano Moral -> Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Lei 8.078/1990 (C.D.C.)

30.089,90

Conhecimento

AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO|

Não

Ativo

Não

Gratuidade da Justiça

Valor Condenação

Dt. Distribuição

07/10/2015 00:00:00

Dt. Trânsito em Julgado

Prioridade

Pedido de Tutela Provisória / Normal

Julgado 2º Grau

Não

Penhora no Rosto

Não

!

PDF

Visualizar Pendências no Processo

2 No campo “*Aguardando Expedição*”, clique no ícone “*Resolver*” (ícone de ferramenta);

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO

Tipo	Responsável	Data Início	Resolver
1 Mandado - [REDACTED] / A	[REDACTED] s	14/07/2025 13:22:52	☐
2 Mandado - [REDACTED] / Teste - 08.02.23		14/07/2025 13:22:52	☐

3 Preencha os campos “*Tipo de Arquivo*”, “*Tipo de Mandado*” e “*Prazo de Mandado*”, de acordo com o documento a ser expedido.

Na opção “*Modelo*”, clique no ícone da lupa;

» Resolver Pendência Processo

Dados da Pendência Resolver Pendência Encaminhar

ASSINATURA DO LADO DO SERVIDOR

*Tipo de Arquivo Q X
Mandado

*Tipo de Mandado

*Prazo do Mandado

Nº de Locomoções:

Upload de Arquivos Modelos, Editor on-line

MODELOS, EDITOR ON-LINE

Modelo Q X
Modelo

Nome Arquivo X
Digite o nome do Arquivo

4 Na caixa de busca que será exibida, digite “*Simples e Fácil*” e clique em “*Consultar*”;

» | Modelo | Busca de Resolver pendência

CONSULTA DE RESOLVER PENDÊNCIA

Modelo

simples e fácil

Consultar

Id	Modelo	Serventia	ArquivoTipo
----	--------	-----------	-------------

5 Selecione o modelo desejado de mandado simplificado, de acordo com o tipo de ato (citação, notificação, intimação, verificação, busca e apreensão, despejo, reintegração de posse etc);

	Id	Modelo
1	458331	MANDADO TRANSFERÊNCIA DE VALORES ** 2º GRAU - MOD INATIVADO
2	732568	SIMPLES E FÁCIL - MANDADO DE CITAÇÃO
3	734882	SIMPLES E FÁCIL - MANDADO DE CITAÇÃO AÇÃO CAUTELAR
4	734880	SIMPLES E FÁCIL - MANDADO DE CITAÇÃO AÇÃO DE DEPÓSITO
5	734879	SIMPLES E FÁCIL - MANDADO DE CITAÇÃO BUSCA E APREENSÃO
6	734802	SIMPLES E FÁCIL - MANDADO DE CITAÇÃO MONITÓRIA
7	734801	SIMPLES E FÁCIL - MANDADO DE CITAÇÃO USUCAPIÃO
8	735025	SIMPLES E FACIL MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO DE ALIMENTOS
9	735091	SIMPLES E FACIL MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DESPEJO
10	735093	SIMPLES E FACIL MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO POS. JUST. PRÉVIA
11	735090	SIMPLES E FACIL MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO POSSESSÓRIA
12	735092	SIMPLES E FACIL MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTA

● Campo “Complemento ao Mandado”

Caso seja estritamente necessário, o campo “Complemento ao mandado”, deve ser utilizado somente quando indispensável, com o objetivo de incluir informações específicas da ordem judicial que não constem no corpo principal do mandado. Nesse campo, podem ser inseridas observações sobre formas específicas de cumprimento ou, em último caso, um resumo da decisão judicial.

É obrigatório que o conteúdo esteja redigido em linguagem simples, com clareza, objetividade e fidelidade ao conteúdo original. Para auxiliar na elaboração de resumos, recomenda-se o uso da plataforma AGAIA, observando sempre os princípios da comunicação acessível.

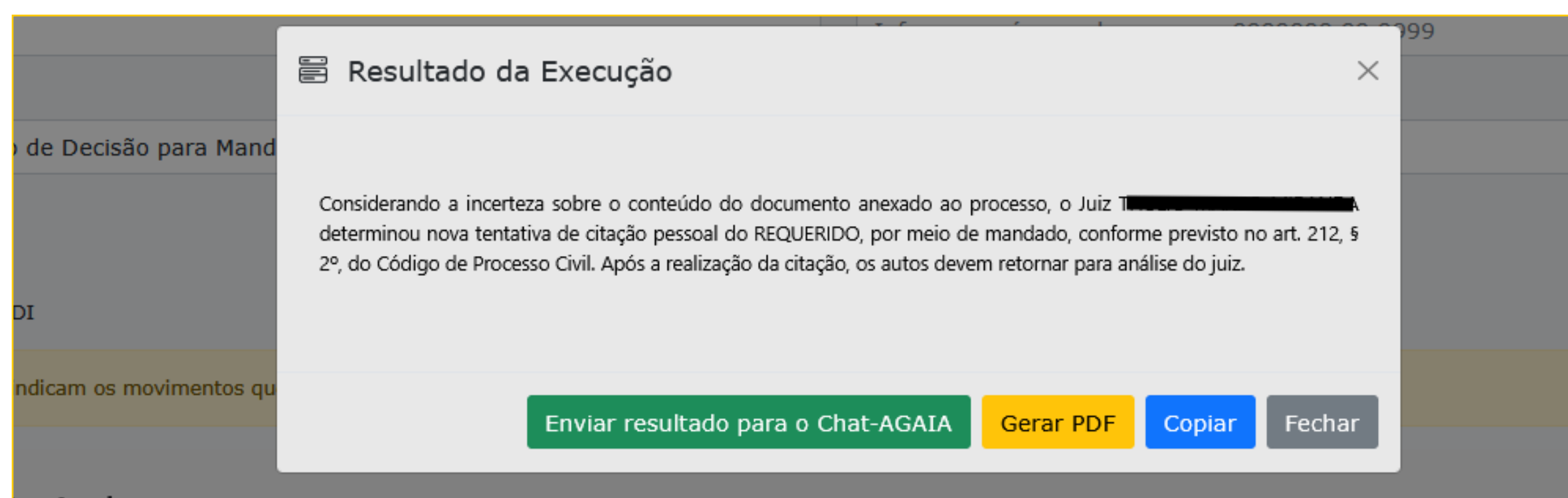
Entretanto, é fundamental reforçar que o uso deste campo deve ser feito com moderação e responsabilidade. O objetivo central do mandado simplificado é garantir que o destinatário compreenda, com facilidade, a essência da ordem judicial. Incluir o texto completo da decisão, ou observações extensas, técnicas ou confusas, prejudica esse objetivo e compromete o propósito da simplificação.

Quanto mais longo, denso ou repetitivo for o conteúdo inserido nesse campo, maior o risco de tornar o mandado cansativo, difícil de entender e ineficaz para a parte que o recebe. Isso não só enfraquece a comunicação, como também pode gerar dúvidas e dificultar o cumprimento da ordem judicial.

Portanto, inclua apenas o que for realmente necessário para a compreensão da parte envolvida. Informações detalhadas e fundamentos jurídicos devem permanecer no processo, acessíveis por meio do link ou QR Code incluído no mandado. O campo “Complemento ao mandado” não substitui a leitura da decisão completa, mas serve, quando preciso, para destacar algum ponto essencial de forma breve, direta e compreensível.

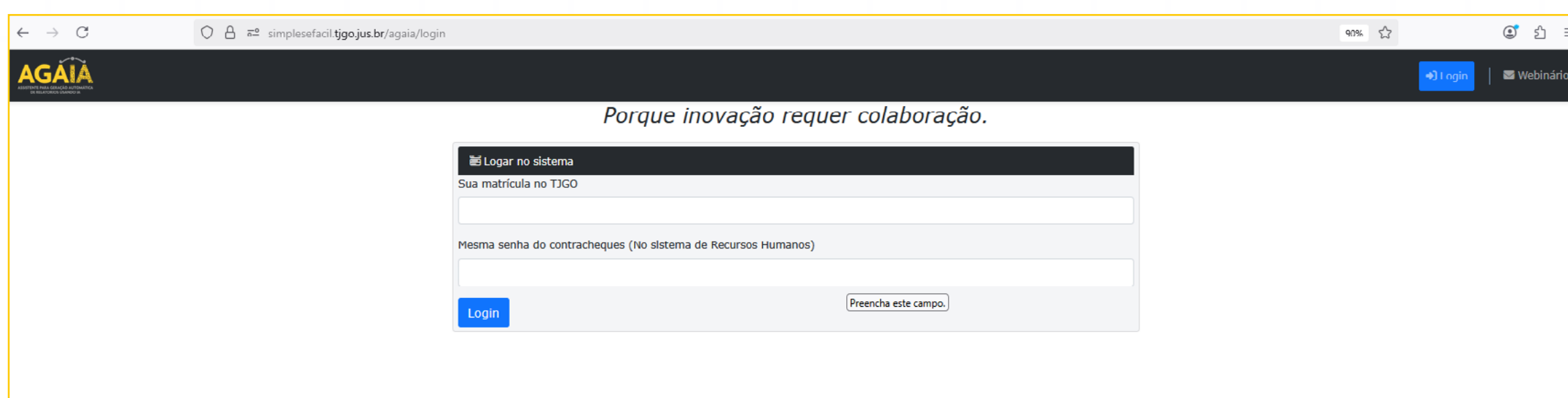
Complemento ao mandado: “Campo livre para edição”, utilizável somente se necessário, para constar algo que não esteja expresso no padrão textual.

Exemplo de utilização do AGAIA:





Uso da Plataforma AGAIA para Simplificação de Decisão/Despacho



● O que é a AGAIA?

A AGAIA (Assistente Generativa com Aplicações em Inteligência Artificial) é uma plataforma desenvolvida pelo TJGO para apoiar magistrados, servidores e unidades judiciais na análise, produção e simplificação de conteúdo jurídico.

Baseada em inteligência artificial generativa (LLMs), a ferramenta contribui para otimizar o tempo das equipes, automatizar tarefas repetitivas e estimular a inovação institucional — especialmente na criação de textos e *prompts* personalizados.

● Quais as funcionalidades da AGAIA?

- Gera minutas de despachos, decisões e sentenças,
- Resume documentos,
- Identifica elementos jurídicos relevantes,
- Classifica processos,
- Produz relatórios,
- Auxilia na redação de conteúdos em linguagem simples,
- Dá apoio para a elaboração do resumo da decisão ou despacho, a ser inserido no campo “Complemento ao mandado”, quando estritamente necessário. O “Complemento ao mandado” só será usado se houver observação adicional não contemplada no campo ordem judicial.

A AGAIA é integrada ao sistema PROJUDI, o que permite a vinculação direta ao processo em tramitação.

● Como utilizar a AGAIA?

- Informe o número do processo,
- Selecione o *prompt* adequado ao tipo de conteúdo que se deseja gerar (como “resumo de decisão para mandado”),

- Defina o formato de entrada (PDF, integração PROAD ou integração PROJUDI) e o modelo de IA a ser executado.

O conteúdo gerado pode então ser revisado e inserido no mandado, observando-se os critérios de clareza, fidelidade e adequação jurídica.

• Como acessar a AGAIA?

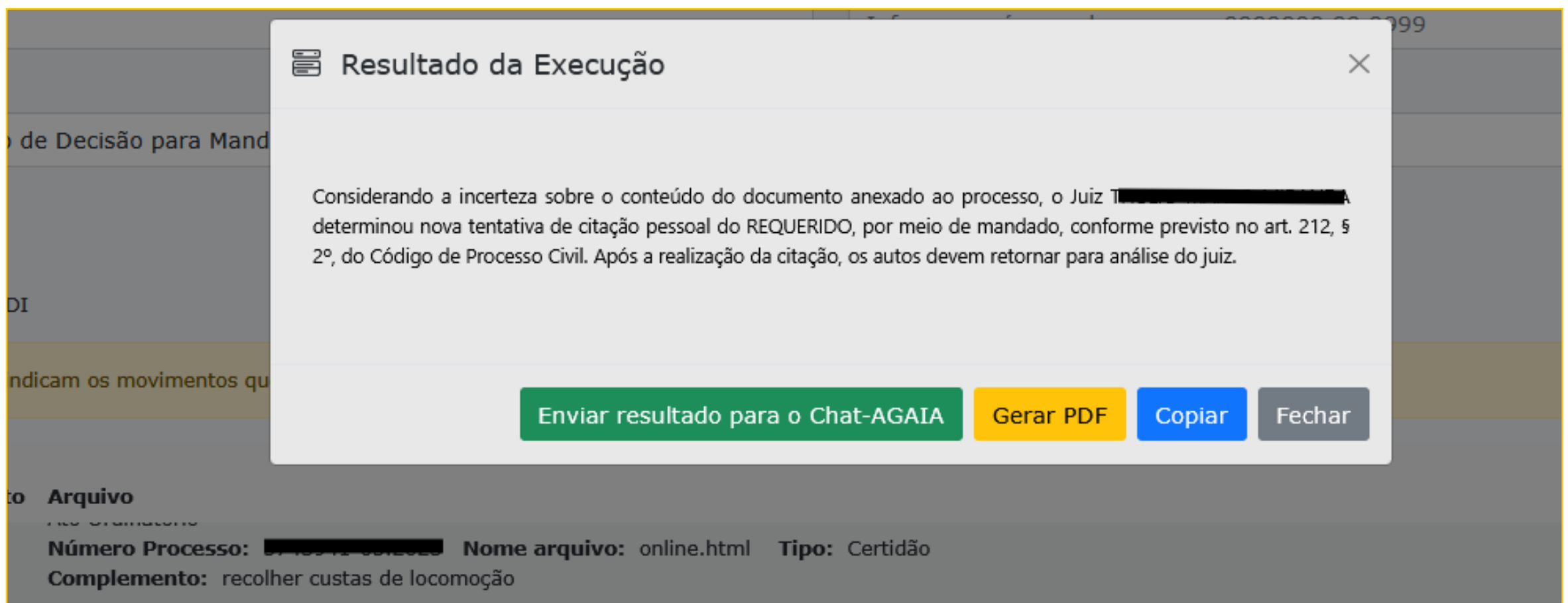
Acesse:

- <https://simplesefacil.tjgo.jus.br/AGAIA/login> ou
- https://set.tjgo.jus.br/painel_ia.html ou
- SET – Sistema de Estatística e Transparência

Utilize a mesma senha e usuário de acesso aos sistemas restritos aos servidores (contracheque).

Exemplo de utilização:

The screenshot displays the AGAIA web application interface. At the top, there is a navigation bar with the AGAIA logo and several menu items: Executar Prompt, JurisAGAIA, ChatAGAIA, NuvemAGAIA, SintetizaAGAIA, Gerenciar Prompts, Buscar Prompts, a clock showing 54:27, and buttons for Logout and Webinários. Below the navigation bar, a banner reads "Porque inovação requer colaboração." and "Sua unidade é: LABORATORIO DE INOVAÇÃO". The main content area is titled "Execução de Prompt" and contains instructions for generating a judicial report. It includes two radio buttons for "Judicial" (selected) and "Administrativa". There are two input fields for process numbers: "Número do processo 2º grau ou do 1º grau" and "Número do processo 1º grau (apenas caso de agravo de instrumento)". A "Prompt" field contains the text "Outros Área Judicial - Resumo de Decisão para Mandado". Below this, there are three radio buttons for "Tipo de entrada de dados": "Através de PDF", "Através de texto Aberto", and "Através da integração ao PROJUDI" (selected). A yellow box contains a note: "*** As linhas marcadas em azul indicam os movimentos que possuem arquivos do tipo esperado pelo prompt selecionado. ***". At the bottom, there is a section labeled "Movimentos do Projudi:".



Importante destacar que a AGAIA é uma ferramenta de apoio e **não substitui a análise técnica e a revisão humana**. O uso responsável da plataforma pressupõe a validação do conteúdo gerado, a fim de assegurar que a comunicação da ordem judicial preserve sua exatidão, juridicidade e eficácia.



Recomendações e Boas Práticas

Modificações no mandado ou a criação de novos modelos devem observar as diretrizes estabelecidas neste manual, especialmente o padrão estrutural apresentado no item 3, com o objetivo de assegurar a uniformidade, a clareza e a efetividade da comunicação judicial.

● Linguagem simples e acessível

Recomenda-se adotar a linguagem simples como diretriz central ao editar ou propor novos modelos. Isso implica utilizar frases diretas, vocabulário claro e construções que privilegiem a compreensão imediata pelo destinatário, sem comprometer a precisão jurídica. A linguagem acessível é essencial para garantir que o conteúdo do mandado seja compreendido por pessoas com diferentes níveis de escolaridade, respeitando o princípio da comunicação cidadã.

● Clareza nos prazos e comandos

Os comandos judiciais devem ser expressos de forma objetiva e ordenada, com a devida indicação do que deve ser feito, em quanto tempo, e quais as consequências do não cumprimento. Sempre que houver prazo, este deve ser claramente especificado, com orientação sobre seu início e forma de contagem, evitando ambiguidades que possam comprometer a execução da ordem judicial.

● Validação por pares e revisão de conteúdo

Toda proposta de alteração ou criação de modelo deve passar por revisão, preferencialmente por outro servidor da unidade ou equipe técnica, garantindo a qualidade, a adequação terminológica e a fidelidade ao teor da decisão judicial. A validação por pares contribui para reduzir erros, evitar interpretações equivocadas e fortalecer a consistência institucional da comunicação processual.

● Atualização periódica dos modelos

É recomendável que os modelos padronizados sejam revisados periodicamente, considerando alterações legislativas, normativas internas e eventuais dificuldades relatadas pelas unidades judiciais ou pelos oficiais de justiça no cumprimento das ordens. Essa atualização contínua assegura que os modelos permaneçam alinhados às boas práticas, à evolução tecnológica e às necessidades dos usuários do sistema de Justiça.



Conclusão

Desse modo, o modelo de mandado simplificado foi construído considerando critérios de padronização, clareza e acessibilidade, com o objetivo de aprimorar a comunicação judicial e facilitar o cumprimento das ordens pelos destinatários. A estrutura do documento segue elementos previamente definidos, organizados em blocos de informação que respondem a perguntas-chave sobre a origem, natureza, destinatário e conteúdo da ordem judicial.

A redação adota linguagem clara e objetiva, evitando construções complexas e vocabulário excessivamente técnico, sem prejuízo da precisão jurídica. Além disso, foram aplicados cuidados específicos quanto ao uso de linguagem inclusiva e acessível, de modo a garantir que o texto seja compreendido por diferentes perfis de usuários, inclusive por pessoas com menor familiaridade com o sistema de Justiça.

Também foram observados aspectos relacionados ao *layout* e à formatação visual do documento, com uso estratégico de espaçamentos, títulos, blocos de texto e destaque das informações essenciais, promovendo uma leitura mais fluida e intuitiva. Esses cuidados contribuem para a efetividade do mandado, assegurando sua função comunicativa e seu alinhamento às diretrizes de linguagem simples adotadas institucionalmente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, evitando também o retrabalho e sobrecarga entre os servidores envolvidos.



Contatos e Suporte

- **Equipes responsáveis pelo AGAIA**

Diretoria de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística (DIACDE)

✉ diacde@tjgo.jus.br

☎ 62 3236-5442

- **Canais para dúvidas, sugestões e observações sobre este manual**

Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI)

Laboratório de Inovação – InovaJus

✉ inovajus@tjgo.jus.br

☎ 62 3236-5433



Expediente

Realização

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Planejamento e Inovação

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Coordenação-Geral

Patrícia Dias Bretas

Diego Cesar Santos

Coordenação Executiva

Jaquelline Martins e Silva

Produção Textual

Samara Marta Manso dos Passos

Colaboração

Tatiana da Silva Pinho Cortez

Mirian Christiane Borges Taquary

Sammara Carulinne Bernardes de Souza Bastos

Revisão Técnica

Carlos Henrique Reis Rochael

Ingrid de Souza Noletto

Marilia Pires Pontes

Wendel dos Santos Reis

Danilo Paulo Vaz Cardoso

Thiago Borges Dutra de Castro

Vinícius Teixeira da Silva

Samuel Silvério de Oliveira

Gledson Alves de Oliveira

Leia Maria da Silva

Revisão Textual

Gláucia Mendonça

Projeto gráfico e diagramação

Hariel Carneiro Zoccoli



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás